

# Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ de 2004  
(Do Senhor Deputado Henrique Afonso PT/AC)

Requeremos a realização de Audiência Pública desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional sobre a ***Proposta de regulamentação do acesso ao material genético e seus produtos, de proteção de conhecimentos tradicionais associados e de repartição de benefícios derivados do seu uso.***

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a realização de Audiência Pública pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional para tratar da ***Proposta de regulamentação do acesso ao material genético e seus produtos, de proteção de conhecimentos tradicionais associados e de repartição de benefícios derivados do seu uso.***

Para tal audiência, indicamos previamente a participação de representante do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN/Ministério do Meio Ambiente, Sra. Juliana Santilli - promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, Sra. Beatriz de Bulhões Mossri– Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável.

## JUSTIFICATIVA

Os esforços nacionais coordenados pelo Governo e voltados para a implementação da Convenção de Diversidade Biológica - CDB no Brasil, deverão estar legalmente respaldados. Isso significa que a legislação brasileira, no tocante aos aspectos ligados à biodiversidade, deverá conferir poderes ao Governo para o desenvolvimento de suas ações em prol da diversidade biológica.

Até hoje, a normatização desta matéria é feita por Medida Provisória,

um instrumento legal provisório, que não pode criar sanções penais contra o crime de biopirataria, a não ser sanções administrativas, e que não garante nossa soberania sobre nossos próprios recursos genéticos.

Por ser o país depositário de maior diversidade de espécies, a ausência de regulamentação do acesso aos recursos genéticos, proteção de conhecimentos tradicionais e repartição de benefícios do uso da biodiversidade brasileira, favorece a biopirataria, a evasão de divisas, de conhecimentos, sem a devida compensação.

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre o banco genético de milhares de espécies no país estima em pelo menos dois trilhões de dólares. O mercado mundial de produtos farmacêuticos e biotecnológicos, por exemplo, movimenta entre 400 a 700 bilhões de dólares/ano.

Numa recente audiência nesta Comissão, debatemos o regime internacional e a posição do Brasil sobre o tema. Entretanto, chegou-se à conclusão, que a ausência de uma legislação nacional permanente, é um dos elementos de dificuldades nas negociações internacionais sobre a matéria, que refletem interesses divergentes entre países detentores da maior parte da biodiversidade, e os países detentores de biotecnologia, que detêm o verdadeiro poder do capital.

Além disso, O Governo Federal, através do CGEN/Ministério do Meio Ambiente, desde início de 2003 tem mobilizado diversos setores governamentais e da sociedade para avaliação e aprimoramento da atual legislação, objeto de debate desta audiência, pela urgente responsabilidade de sua regulamentação pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de julho de 2004

**Dep. Henrique Afonso - PT/AC**